



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 003/2014

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 20 (vinte) dias, aos servidores abaixo:

Mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
1748-5	Alirio da Silva	2637/2012	16/01/14	2006/2011	Seesp
4577-2	Anderson Rodrigo da Costa	14721/2013	10/03/14	2007/2012	Secad
3907-1	Gislene Nascimento	100115/2011	27/01/14	2006/2011	Seduc
4420-2	Marcos Alberto Fortes	966/2013	22/01/14	2006/2011	Seesp
2108-3	Marcus Vinicius de Oliveira	3014/2012	02/01/14	2006/2011	Sefaz

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 03 de janeiro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.